



RESOLUÇÃO Nº 078/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2022 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Casa São Gabriel.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2022, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Franciscana de Solidariedade (SEFRAS) – Casa São Gabriel, CNPJ: 11.861.086/0006-78, localizada na Rua Monte Verde, Lote 19, Quadra 07, Parque Bom Retiro, CEP: 25.223-830 - Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de agosto de 2022.

Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS